Grupo 2

Exercício 1

1.1 – Diferentes entidades governamentais, academia, Sector privado e demais parceiros

1.2 – Ministério da ciência, tecnologia e Ensino Superior (Autoridade Nacional de Bio-segurança), Ponto focal nacional do BCH

1.3 - Secretariado do GIIBS

Exercício 2

2.1 – Autoridade Nacional de Bio-segurança (ANB)

Papel:

- autorizar a importação, exportação, trânsito, investigação, libertação para o ambiente, manuseamento e uso de OGM e seus produtos.

- aprovar legislação (normas, regulamentos e outros instrumentos legais) proposto pelo GIIBS

2.2 – Recebe a informação, válida e Püblica na plataforma do BCH

2.3 – Identificar e Nomear os usuários nacionais autorizados

- Estabelecer o mecanismo/fluxo de recolha e partilha de informação sobre Bio-segurança a nível nacional

- Estabelecer parcerias para angariação de recursos